



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0037, DE 01 DE ABRIL DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios em exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSSANA DINALO BAHU**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **03 de agosto de 2010**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00730/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSSANA DINALO BAHU** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal**.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **ROSSANA DINALO BAHU** o benefício nº **01.0730.2024.0028** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 3.746,77** (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Ao 01 de abril de 2024

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, ao 01 de abril de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo